



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PAPELETA

Denominação conferida pela Lei nº 11.173, de 06/09/2005, publicada no D.O.U. de 08/09/2005

SEÇÃO: Diretoria de Graduação

PAPELETA Nº: 01

A Diretoria de Administração e Planejamento:

Solicito a fineza de fichar a presente peça com a denominação abaixo transcrita:

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO: MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Vigência: 2º SEMESTRE DE 2018

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

Divisão de Apoio Pedagógico – DAP

Teófilo Otoni, 03 de julho de 2018

Lucineide Nunes Soares
Lucineide Nunes Soares
Pedagoga - PROGRAD/UFVIM
Teófilo Otoni

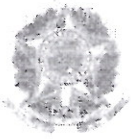
Lucineide Nunes Soares
Divisão de Apoio Pedagógico
DAP – DG/UFVIM

23708.000054/2018-41

Campus JK - Diamantina
Campus J
Campus de Minas
Campus Leopoldina
Campus Leste

Rodovia MG-067 - km 151, nº 5000 - Alto da Jacuiz - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG - Brasil
Rua da Glória - nº 187 - Centro - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG - Brasil
Rua do Comércio - nº 1 - Jardim São Paulo - CEP: 39.801-000 - Teófilo Otoni - MG - Brasil
Praça C.A.C.A. - Manoel Bandeira, 490 - Bairro Versalles - CEP: 35.440-000 - Juiz de Fora - MG - Brasil
Avenida Sírio-Libanês - 1300 - Bairro Cachoeira - CEP: 34610-000 - Ubatuba - MG - Brasil

PABX: (35) 3532-1210
PABX: (35) 3532-5000
PABX: (35) 3520-2700
PABX: (35) 3820-3100
PABX: (35) 3070-0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 06 dias do mês julho do ano de 2018

procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº

23708.000054/2018-41, que se inicia com a folha

nº 01. Para constar eu FABRICIA FRANCO DE OLIVEIRA

Subscrevo e assino.

Fabricia Franco de Oliveira
Assistente Administrativo - UFVJM
Matrícula SIAPE 1644818

Assinatura e Carimbo/Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS
- FACSAAE



www.ufvjm.edu.br

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Memorando nº. 014/2018

Teófilo Otoni, 28 de junho de 2018.

A Sua Senhoria, a Senhora

Talita Rodrigues Gomes

Diretora de Graduação - Campus do Mucuri

C/C:

Lucineide Nunes Soares - Pedagoga

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP

Assunto: Encaminha o Projeto Político Pedagógico do Curso de Matemática

Prezado Senhora,

Encaminho o Projeto Político do Curso de Licenciatura em Matemática 2018 com os ajustes feitos no Plano de Migração e Estágio, aprovado na 69ª Reunião Ordinária Colegiada do Curso no dia 21 de junho de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Lais Couy

Coordenadora do Curso de Matemática
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus do Mucuri

Coordenação do Curso de
Matemática
UFVJM / FACSAAE
Campus do Mucuri



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI MG



Diretoria de Graduação
dg.to@ufvjm.edu.br
Divisão de Apoio Pedagógico – DAP – Campus Mucuri
dap.to@ufvjm.edu.br

Teófilo Otoni, 06 de julho de 2018

Ofício Nº004/2018/DAP

À Sua Senhoria, a Senhora

Prof.ª. Dr.ª Leida Calegário de Oliveira

Presidente do Conselho de Graduação

C/C:

Prof.ª. Dr.ª Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela

Vice-Presidente do Conselho de Graduação

**Assunto: Encaminhamento Ajustes do PPC Curso Matemática - Licenciatura/FACSAE –
Campus do Mucuri**

Prezadas Senhoras,

Encaminhamos a documentação referente aos ajustes realizados no Projeto Pedagógico de Curso – Curso Matemática/Licenciatura – FACASE – Campus do Mucuri. Projeto este aprovado pela Resolução nº 06 - CONSEPE, de 23 de março de 2018.

Segue abaixo os ajustes realizados:

- 1- Inserção do **Estágio Curricular Supervisionado IV** em substituição ao **Seminário de Estágio e Práticas** (vide notas de alteração anexo);
- 2- Remanejamento de carga horária dos Estágios II e III (vide notas de alteração anexo);
- 3- Atualização do texto referente aos itens: Estágio Curricular Supervisionado e Plano de Migração Curricular bem como os quadros correspondentes;
- 4- Atualização dos quadros do Plano de Migração e de equivalências bem como o organograma.

Em conformidade ao estabelecido nas Resoluções CONSEPE nº 20 de setembro de 2013 e nº02 de 24 de outubro de 2013, segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI MG

Pro
Pro-reitoria
de Graduação

Diretoria de Graduação
dg.to@ufvjm.edu.br
Divisão de Apoio Pedagógico – DAP – Campus Mucuri
dap.to@ufvjm.edu.br

- O PPC atualizado;
- As Notas de Alteração;
- Minuta Resolução CONSEPE.

Neste contexto, solicitamos a gentileza da apreciação do Conselho de Graduação – CONGRAD e submissão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Atenciosamente

Lucineide Nunes Soares

Lucineide Nunes Soares

Pedagoga - DAP/Divisão de Apoio Pedagógico – PROGRAD/DG/CM



NOTA DE ALTERAÇÃO

Em decorrência da necessidade de ajustes do PPC e Estrutura Curricular do **Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - Campus Mucuri**. Alterações que dizem respeito ao Plano de Migração Curricular e inclusão do Estágio Curricular Supervisionado IV. Registre-se no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 06 - CONSEPE, de 23 de março de 2018, vigente a partir do mês de setembro de 2018, ou seja, do semestre letivo 2018/2 com as alterações que seguem.

| Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura – Campus do Mucuri | |
|---|--|
| Seminário de Estágio e Práticas (anterior) | Estágio Curricular Supervisionado IV (atual) |
| <p>EMENTA: Apresentação e socialização das experiências vivenciadas no Estágio curricular supervisionado e materiais didáticos de apoio ao ensino de Matemática que resultaram das ações executadas ao longo das disciplinas Práticas.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30 horas</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>[1] PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>[2] BORBA, M. C. Tendências internacionais em formação de professores de matemática. Belo</p> | <p>EMENTA: Construção, socialização e discussão das experiências vivenciadas ao longo dos Estágios curriculares supervisionados e ações executadas ao longo das disciplinas Práticas. Estágio curricular supervisionado desenvolvido em situação real, em escolas da cidade ou região, em projetos sociais e extensionistas, bem como na Ufvjm em espaços como: Parque da Ciência, Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) e Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE).</p> <p>CARGA HORÁRIA: 55 horas</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>[1] PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria</p> |

| | |
|---|---|
| <p>Horizonte: Autêntica, 2006.</p> <p>[3] POLYA, G. A arte de Resolver Problemas. Rio de Janeiro: Interciência, 1986.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>[4] BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem em modelagem matemática: uma nova estratégia. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006.</p> <p>[5] VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 23.ed. Campinas: Papirus, 2007.</p> <p>[6] PICONEZ, S. C. B. A prática de ensino e o estágio curricular supervisionado. 14. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.</p> <p>[7] MOREIRA, P. C; DAVID, M. M. S. A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>[8] GEBRAS, R. A. A Prática de Ensino e o Estágio curricular supervisionado na formação de professores. São Paulo: AVERCAMP, 2009.</p> | <p>e prática? 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>[2] BORBA, M. C. Tendências internacionais em formação de professores de matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.</p> <p>[3] POLYA, G. A arte de Resolver Problemas. Rio de Janeiro: Interciência, 1986.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>[4] BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem em modelagem matemática: uma nova estratégia. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006.</p> <p>[5] VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 23.ed. Campinas: Papirus, 2007.</p> <p>[6] PICONEZ, S. C. B. A prática de ensino e o estágio curricular supervisionado. 14. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.</p> <p>[7] MOREIRA, P. C; DAVID, M. M. S. A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente. Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>[8] GEBRAS, R. A. A Prática de Ensino e o Estágio curricular supervisionado na formação de professores. São Paulo: AVERCAMP, 2009</p> |
| <p>Alterações/Ajustes na Carga horária dos Estágios Curriculares Supervisionados II e III</p> | |
| <p>Carga horária no PPC aprovado em 23 de março de 2018</p> | <p>Carga horária no PPC atualizado</p> |
| <p>Carga horária Estágio II – 130 horas</p> | <p>Carga horária Estágio II – 120 horas</p> |
| <p>Carga horária Estágio III– 135 horas</p> | <p>Carga horária Estágio III– 120 horas</p> |

| Outras inserções realizadas no texto/corpo do PPC aprovado em função da inclusão do ECS IV e Plano de Migração Curricular | |
|---|---|
| Texto PPC atualizado | |
| <p>Item: 9.4. Interdisciplinaridade - página 18</p> <p>Semestralmente, será organizado pelo docente responsável pela disciplina Seminário de Estágio Curricular e Prática Pedagógica, um evento com participação de todo o curso com o objetivo de apresentar e socializar experiências vivenciadas no Estágio Curricular Supervisionado e materiais didáticos de apoio ao ensino de Matemática que resultaram das ações executadas nas disciplinas que compõem a Prática como Componente Curricular. Pelo exposto, o evento exige a articulação entre os docentes para uma melhor integração entre os conhecimentos estudados nas várias disciplinas.</p> | <p>Item: 9.4. Interdisciplinaridade – página 18</p> <p>Semestralmente, serão organizados, pelo docente responsável pela disciplina Estágio Curricular Supervisionado IV, oficinas, atividades educacionais e seminários, tendo como público-alvo os profissionais da educação básica, da educação superior, alunos de licenciaturas e educação básica e comunidade em geral, tendo como objetivo, a construção e socialização das atividades práticas desenvolvidas pelos acadêmicos do Curso de Matemática durante os Estágios Supervisionados e nas disciplinas de Prática, bem como compartilhar as experiências vivenciadas nesses espaços de ensino e aprendizagem.</p> |
| <p>Item: 13.4. Estágio Curricular Supervisionado - Página 96</p> <p>O ECS deverá ser desenvolvido em três momentos subsequentes: Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio curricular supervisionado II e Estágio curricular supervisionado III, [...]</p> | <p>Item: 13.4. Estágio Curricular Supervisionado - Página 95</p> <p>O ECS deverá ser desenvolvido em quatro momentos subsequentes: Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio curricular supervisionado II, Estágio curricular supervisionado III e Estágio curricular supervisionado IV, [...]</p> |
| <p>Item: 13.7. Transição entre Estruturas Curriculares – página 102</p> <p>A estrutura curricular constante neste Projeto Pedagógico será implantada, de forma gradual, a partir do 2º semestre de 2018 (2018/2). Sendo assim, em 2018/2 as disciplinas desta proposta será ofertada apenas os discentes do 1º período. No 1º semestre de 2019, a oferta será para o 1º e 2º períodos e assim por diante.</p> | <p>Item: 13.7. Plano de migração curricular – página 99 – 100</p> <p>A estrutura curricular constante neste Projeto Pedagógico será implantada, de forma gradual, a partir do 2º semestre de 2018 (2018/2). Sendo assim, em 2018/2 as disciplinas desta proposta serão ofertadas apenas para os discentes do 1º período. No 1º semestre de 2019, a oferta será para o 1º e 2º períodos e assim por diante.</p> |

períodos anteriores ao 2º semestre de 2018, continuará a ser ofertada a estrutura curricular de 2007 até 2022/1. Pelo exposto, em 2018/2, do 2º ao 9º período serão ofertadas disciplinas da estrutura relativa ao projeto pedagógico aprovado em 2007. Em 2019/1, do 3º ao 9º período e assim por diante. É facultado ao aluno ingressante em período compreendido entre 2016/2 e 2018/1 optar pela adesão ao projeto pedagógico vigente a partir de 2018/2. O prazo de integralização não será alterado. No entanto, para situações que demandem aproveitamento de disciplinas, para discentes que ingressaram no curso em período anterior a 2018/2 e que já cursaram e foram devidamente aprovados em unidades curriculares pertencentes à estrutura curricular do projeto de 2007, serão dispensados, conforme Quadro 4: Equivalência de disciplinas no período de transição no anexo I. Situações específicas que requerem procedimentos não contemplados neste documento, serão analisadas pelo Colegiado de Curso. Para definição da equivalência, tomou-se como referência os requisitos estabelecidos na Resolução N.º 11 – CONSEPE, de 23 de maio de 2013, que estabelece que “para a dispensa de disciplinas dos cursos de graduação da UFVJM por equivalência deverá ser observada a compatibilidade de, no mínimo, 75% da carga horária e do conteúdo programático”.

No sentido de não prejudicar os discentes que ingressaram em períodos anteriores ao 2º semestre de 2018, continuará a ser ofertada a estrutura curricular de 2007 até 2022/1. Pelo exposto, em 2018/2, do 2º ao 9º período serão ofertadas disciplinas da estrutura relativa ao projeto pedagógico aprovado em 2007. Em 2019/1, do 3º ao 9º período e assim por diante. É facultado ao aluno ingressante em período compreendido entre 2016/2 e 2018/1 optar pela adesão ao projeto pedagógico vigente a partir de 2018/2. O prazo de integralização não será alterado.

No entanto, para situações que demandem aproveitamento de disciplinas, para discentes que ingressaram no curso em período anterior a 2018/2 e que optarem pela migração, já cursaram e foram devidamente aprovados em unidades curriculares pertencentes à estrutura curricular do projeto de 2007, serão dispensados, conforme Quadro 4: Equivalência de disciplinas no período de transição para alunos ingressantes até 2018/1 que optarem por migrar para o projeto político pedagógico vigente a partir de 2018-2 no (Anexo I).

Considera-se também a situação dos alunos ingressantes até 2018/1 e que não optarem pela migração. Neste caso, unidades curriculares ofertadas na proposta vigente a partir de 2018/2 poderão substituir disciplinas não cursadas da proposta 2007/2, conforme Equivalência de disciplinas no período de transição para alunos ingressantes até 2018/1 que optarem por permanecer na estrutura curricular do projeto político pedagógico 2007/2 no (Anexo II).

Situações específicas, como oferta de disciplinas relativas ao projeto 2007/2, em regime especial, que requerem procedimentos não contemplados neste documento, serão analisadas pelo NDE e Colegiado de Curso. O NDE, como instância consultiva, acompanhará o processo de implementação do PPC formulando pareceres relativos às demandas dos discentes não previstas neste documento, buscando subsidiar o colegiado nas suas decisões. O colegiado,

| | |
|--|---|
| | <p>como órgão responsável pela coordenação didática do curso e sendo composto por docentes e discentes, deliberará sobre as questões que surgirem.</p> <p>Para definição da equivalência, tomou-se como referência os requisitos estabelecidos na Resolução Nº. 11 – CONSEPE, de 23 de maio de 2013, que estabelece que “para a dispensa de disciplinas dos cursos de graduação da UFVJM por equivalência deverá ser observada a compatibilidade de, no mínimo, 75% da carga horária e do conteúdo programático”. Tal legislação não foi utilizada para aproveitamento das unidades curriculares referentes ao estágio, pois neste caso a equivalência será validada apenas para correspondência de carga horária igual a 100%.</p> |
|--|---|

OBSERVAÇÃO: devido as alterações realizadas nos ECS e Plano de Migração Curricular os quadros correspondentes (anexos I e II) também foram atualizados bem como o organograma.

Teófilo Otoni, 09 de julho de 2018.

Prof.^a Lais Couy
Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº. CONSEPE, DE DE XXXX DE 2018.

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAE/Campus do Mucuri, aprovado pela Resolução CONSEPE nº10/2007, e revoga as Resoluções CONSEPE nº 13/2009 e nº06/2018 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

A Presidência do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas -FACSAE, aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 10 de 14 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Matemática-Licenciatura, reestruturado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e demais legislações vigentes.

Art. 2º As mudanças constantes no Projeto Pedagógico do Curso implicarão na alteração da carga horária total do curso, que passará de 3120 (três mil, cento e vinte) horas para 3210 (três mil, duzentos e dez) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4,5 (quatro anos e meio) anos e máximo de 6,5 (seis anos e meio) anos.

Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Matemática , em anexo, é parte integrante desta resolução terá vigência a partir do 2º semestre de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as resoluções nº 10 /2007, nº 13/2009 e nº06/2018 do Consepe.

Gilciano Saraiva Nogueira



Memorando Interno:
S/NDENPrograd/2018

Diamantina, 16 de julho de 2018.

À Sua Senhoria, a Senhora

Profª Drª Leida Calegário de Oliveira

Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Assunto: encaminha ajustes realizados no PPC do Curso de Matemática - *Campus* Mucuri;


Prezada Senhora,

1. Em atendimento aos encaminhamentos realizados pela DAP - Teófilo Otoni, acerca de ajustes no PPC do Curso de Graduação em Matemática - *Campus* Mucuri:

- Inserção do Estágio curricular Supervisionado IV, em substituição ao Seminário de Estágio e Práticas, visto que a carga horária da atividade de estágio deve ser integralmente computada no campo de atuação profissional, ou seja em escola;
- Remanejamento de carga horária dos Estágios II e III;
- Atualização do texto referente aos itens: Estágio Curricular Supervisionado e Plano de Migração Curricular e os respectivos quadros;
- Atualização do quadro de Migração Curricular e de equivalências, bem como organogramas.

2. Diante do exposto, a Diretoria de Ensino encaminha a proposta de alteração do PPC, anexa, para apreciação dos Conselhos Superiores.

Atenciosamente,


Luciane do Divino Pereira Barroso
Técnica em Assuntos Educacionais
Diretoria de Ensino – Eventual - Prograd/UFVJM